

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Mais uma vez, o Hospital Distrital de Santarém vê recusado um visto prévio pelo Tribunal de Contas por “*escassez de recursos próprios*”. Desta vez trata-se do contrato de fornecimento de refeições. Estes vetos começam a ser recorrentes e um verdadeiro hábito nos hospitais portugueses, em particular no Hospital Distrital de Santarém.

Segundo notícias vindas a público, para o Tribunal de Contas está em causa a “*celebração de um contrato de prestação de serviços sem que tenha sido demonstrada a existência de fundos disponíveis para assumir a despesa gerada, verificando-se o incumprimento das normas da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas (LCPA)*”.

E o jornal “*O Mirante*” informa que, nessa altura, os “*fundos disponíveis do HDS eram de cerca de 55,5 milhões de euros negativos.*”

Segundo o órgão de imprensa regional “*Rede Regional*” trata-se de um contrato assinado com a empresa GERTAL no valor global de 1.035.876,71 (+ IVA), cerca de 1,17 milhões de euros.

Mais uma vez, a Administração do Hospital Distrital de Santarém veio a público reconhecer, em declarações à agência Lusa, que esta é mais uma situação “*comum a todos os hospitais e que o Ministério da Saúde terá que resolver. Não há volta a dar*”.

De facto, o Hospital Distrital de Santarém é bem o espelho da governação no sector: há boa vontade, existem muitas promessas de futuro, mas tudo fica por fazer ou em suspenso por falta de verbas ou falta de autorização do Ministro das Finanças.

O estrangulamento que o Ministro das Finanças provocou no Serviço Nacional de Saúde (SNS) e os constantes atrasos nos pagamentos aos hospitais criaram esta situação embaraçosa para todos, que vem colocar a nu o subfinanciamento dos hospitais e do SNS.

A complacência do Primeiro-Ministro e do Ministro da Saúde são cada vez mais indifaráveis e

cada vez menos desculpáveis.

Esperamos, sinceramente, que o Governo assuma a sua responsabilidade pela forma trágica como o Ministério das Finanças tem estrangulado financeiramente o Hospital Distrital de Santarém, prejudicando o seu desempenho, reduzindo a prestação de cuidados de saúde e pondo em causa a saúde dos cidadãos.

Tendo em conta o disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente, o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta, o(a)s Deputado(a)s do PSD, abaixo-assinados, vêm por este meio solicitar a S. Exa. o Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- 1 – Que medidas tomou o Governo para ultrapassar o veto do Tribunal de Contas a mais este contrato estabelecido pelo Hospital Distrital de Santarém?
- 2 - Qual a situação financeira do Hospital Distrital de Santarém?
- 3 – Está previsto pelo governo fazer algum aumento de capital do Hospital Distrital de Santarém? Se sim, qual o montante previsto?

Palácio de São Bento, 14 de junho de 2018

Deputado(a)s

DUARTE MARQUES(PSD)

NUNO SERRA(PSD)

TERESA LEAL COELHO(PSD)

FÁTIMA RAMOS(PSD)

ISAURA PEDRO(PSD)